

Diário Oficial Número: 27126

Data: 18/10/2017

Título: Decreto Orça 447 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15009/#e:15009/#m:953755>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 447, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.600.672,50 (quatro milhões e seiscentos mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2742	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.600.672,50
TOTAL			4.600.672,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2742					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE														
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES														
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR								

10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	312	OD	NO	4.600.672,50
TOTAL GERAL:											4.600.672,50

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2742					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	1200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	312	OD	NO	4.600.672,50
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											4.600.672,50
TOTAL GERAL:											4.600.672,50

ANEXO III			
Processo:	2742	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,00

Processo:	2742	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		13,30



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento